



**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS  
GUARATUBA PR**

**ATA DA TERCEIRA (3ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019. DIA 15 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09h 30min. NA SEDE DO Guaraprev. CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL - GUARAPREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do Guaraprev, reuniram-se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Guaraprev - Regime Próprio da Previdência Social do município de Guaratuba, conforme convocação feita pelo Presidente Dr. Jean Colbert Dias com a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Fátima Antão Eloy, Sergio Alves Braga, Ney Jose de Barros Stoqueiro, Josuel Gouveia, Andrea Doris Ferreira Serafim, Tania Malinoski Bartolome, Jean Carlo Lukavy, Robson Pinheiro, Eduardo Schneider Neto, Luiz Cesar Antunes de Oliveira Gruber, Rui Sergio Jacobavski e Angelita Maciel da Silva. Também presente Edilson Garcia Kalat, Diretor Executivo do Instituto. Ordem do Dia: Substitutivo ao Projeto de segmentação do Magistério proposto pelo estudo atuarial de 2018, repasses do executivo, Pericias médicas e outros assuntos. Com a palavra, o Presidente dos Conselhos Dr Jean Colbert agradeceu a presença de todos os conselheiros. O Presidente do Conselho Dr Jean passou a palavra para o Sr Edilson para que explicasse novamente o Projeto de Segmentação de classes que o Projeto enviado ao executivo contemplava, juntamente com a aprovação do déficit técnico atuarial para o ano de 2018. O Sr. Edilson explicou que na segmentação de classes o que ocorre é uma divisão de responsabilidade para a formação dos aportes necessários para equacionar o déficit e também para o repasse do valor patronal devido pelo Ente. Essa divisão ocorre quanto uma classe tem peso maior dentro do quadro geral total de funcionários no município, no caso o magistério. A principal função da segmentação é a utilização de recursos, no caso do magistério os recursos do Fundeb, para equacionar o custo maior que existe nas aposentadorias especiais. Formulando e simplificando, quem tem maior pesos sobre o deficit técnico atuarial contribui com uma alíquota maior. De outro lado no quadro geral dos outros



**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS  
GUARATUBA PR**

servidores há uma redução de alíquota, como ficou estabelecido no plano apresentado. Magistério alíquota de 22% e quadro geral outros 12,68%. O Sr Edilson explicou que estes índices incidem sobre a base total de cálculo para o repasse do município e que os valores totais que já são repassados pelo Ente não sofrem alterações significativas. Passado a palavra novamente para o Presidente Jean que colocou em votação a aprovação do cálculo atuarial do ano base de 2018 que apresentou o déficit técnico no valor de R\$ 266.879.433,14 (duzentos e sessenta e seis milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos) e que foi aprovado por unanimidade. Continuando foi deixada a palavra livre para discussões e dúvidas se houvessem. Foi retificado o horário de encerramento da última sessão ordinária do dia 19 de fevereiro encerrada às quinze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às dez horas e trinta e três e cinco minutos, e lavra-se a presente Ata que vai assinada por mim, Edilson Garcia Kalat e demais membros presentes conforme lista de presença.

<b>Conselho Administrativo</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>ASSINATURA</b>
JEAN COLBERT DIAS	
MARIA DE FATIMA ANTÃO ELOY	
SERGIO ALVES BRAGA	
NEY JOSE DE BARROS STOQUEIRO	
JOSUEL GOUVEIA	
ANDREA DORIS FERREIRA SERAFIM	
TANIA MALINOSKI BARTOLOME	



**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS  
GUARATUBA PR**

JEAN CARLO LUKAVY

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>ASSINATURA</b>
ANGELITA MACIEL DA SILVA	
ROBSON PINHEIRO	
EDUARDO SCHNEIDER NETO	
LUIZ CESAR ANTUNES DE OLIVERA GRUBER	
RUI SERGIO JACUBAVSKI	